

## **EDITAL DERA de 05/01/2024 (RETIFICADO)**

Marlene Aparecida Barchi Dib, RG 14.886.791-1, no uso das atribuições do cargo de Dirigente Regional de Ensino COMUNICA que estará aberto, nos termos da **Resolução SEDUC 67, de 27/07/2022** e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes que pretendam ministrar aulas, **no ano letivo de 2024, nos Centros de Estudos de Línguas.**

O credenciamento acontecerá na seguinte conformidade:

**1- Período: De 08/01/2024 a 22/01/2024** - exclusivamente por meio do correio eletrônico: **credenciamentoassis.cel@gmail.com.**

A validade do credenciamento estará condicionada à inscrição do docente para participar do processo regular de Atribuição de Classes / Aulas – 2024, além disso, os docentes contratados ou candidatos à contratação devem estar na vigência do contrato ou em condições de celebrá-lo.

Este credenciamento é válido para todas as unidades escolares vinculadoras de CEL da Diretoria de Ensino Região Assis.

**2- Línguas Estrangeiras para inscrição:** Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e LIBRAS.

### **3- Requisitos de habilitação / qualificação:**

3.1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou

3.2. Portador de diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma;

3.3. Portador de diploma de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum, acrescido de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma;

3.4. Aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

3.5. Profissional graduado em curso de nível superior, portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

#### **4- Documentação exigida:**

Para credenciar-se o docente interessado deverá enviar a documentação relacionada abaixo, no prazo previsto neste edital, para o correio eletrônico:

[credenciamentoassis.cel@gmail.com](mailto:credenciamentoassis.cel@gmail.com)

4.1. Formulário de inscrição preenchido (obrigatório). [FORMULÁRIO](#)

4.2. Cópia do RG e do CPF (obrigatório).

4.3. Cópia de documentos comprobatórios de habilitação / qualificação docente, para ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (obrigatório), a saber:

4.3.1. Cópia de diploma de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, acompanhado do respectivo histórico escolar; ou

4.3.2. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

4.3.3. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de nível superior, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

4.3.4. Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino de nível superior, indicando que é aluno regularmente matriculado no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado do respectivo histórico escolar que comprove estudos, de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

4.3.5. Diploma de curso de nível superior, acompanhado do respectivo histórico escolar, apresentando também comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido.

4.4. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio e/ou em Centros de Estudos de Línguas (opcional).

4.5. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (opcional).

4.6. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no ensino da língua estrangeira objeto do credenciamento, em instituição privada, desde que de renomada competência (opcional).

4.7. Cópia de certificado de exame de proficiência, último nível ou grau (opcional).

4.8. Cópia de certificado(s) de curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizado nos últimos 4 (quatro) anos (2023 / 2022 / 2021 / 2020), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (opcional).

4.9. Cópia de certificado(s) de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC/SP, nos últimos 4 (quatro) anos (2023 / 2022 / 2021 / 2020), em parceria com instituições de renomada competência (opcional).

4.10. Cópia de diploma de Mestrado e/ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição (opcional).

4.11. Cópia de certidão de nascimento de filhos menores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda, no caso de dependentes (opcional).

Observação 1: A data limite para a contagem de tempo de serviço a que se referem os itens 2.4, 2.5 e 2.6 é **30/06/2023**.

Observação 2: Os certificados a que se referem os itens 2.7, 2.8 e 2.9 são específicos para o idioma pretendido.

Observação 3: Serão aceitos certificados de conclusão de curso de nível superior quando os respectivos diplomas estiverem em processo de registro.

#### **5- Divulgação da classificação:**

A classificação parcial dos docentes será divulgada oportunamente em **25/01/2024**, cabendo recurso até dois dias úteis após a data da divulgação.

Em **30/01/2024** será publicada listagem, em ordem alfabética, dos docentes com credenciamento deferido ou indeferido, no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino de Assis:

**<https://deassis.educacao.sp.gov.br>**